

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2018  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 13/2018**

**PRESIDÊNCIA:** António Guilherme Forté Leres Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins e Célia Ferreira Carneiro, vereadores. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar em pleno gozo de férias. \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Paulo João Pereira Jorge, Técnico Superior.

**OUTRAS PRESENÇAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 05 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final da respectiva reunião. \_\_\_\_\_

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

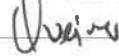
**II – ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

## **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **170 - Alienação do Edifício da Antiga Sede da Junta de Freguesia em Bobadela**

Presente um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 11 de abril de 2018 e o qual a seguir se transcreve na íntegra: "*despacho; alienação de edifício da antiga sede da junta de freguesia em Bobadela; considerando: Que o Município de Boticas é proprietária do edifício que outrora serviu de sede da Junta de Freguesia de Bobadela; Que a reforma administrativa de 2013, veio por fim à Freguesia de Bobadela e criou a Freguesia de Ardãos e Bobadela; Que aquele edifício se degrada consideravelmente e se encontra a desvalorizar por já não estar a cumprir os objetivos para que foi construído; Que são objetivos do Município dinamizar as povoações atraindo mais pessoas e mais atividades; Que o edifício se encontra num estado de degradação avançado e que, a curto prazo, pode representar risco para a população; Que no passado mês de Agosto de 2017, o Município de Boticas promoveu uma hasta pública e que a mesma ficou deserta; Que em Janeiro de 2018, o Sr. Manuel Miguel Hilário, confinante do edifício em causa, apresentou uma proposta*



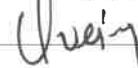
*(reg. 160, de 9/01/2018) para aquisição do mesmo pelo valor de Dez mil e quinhentos Euros (10.500,00€); Que o Município de Boticas, através do ofício (reg. 243, de 21/02/2018) rejeitou aquela proposta, por não a considerar suficientemente vantajosa. Que o Sr. Manuel Miguel Hilário apresentou, em 02/03/2018 (reg. 864), uma nova proposta para aquisição daquele imóvel pelo valor de Doze mil Euros (12.000,00€). Assim: Face aos considerandos atrás expostos, determino a alienação do imóvel sito no Largo do Forno, n.º 3, em Bobadela (artigo matricial n.º 137), denominado por "antiga sede da junta de freguesia de Bobadela", ao Sr. Manuel Miguel Hilário, pelo valor de Doze mil Euros (12.000,00€). Boticas, 11 de Abril 2018; O Presidente da Câmara; Fernando Queiroga."* \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

### **171 - Associações, Centros Culturais e Outros / Comparticipações Financeiras - 2018**

Considerando que existem no concelho Associações que se têm pautado pelo desenvolvimento de iniciativas no âmbito da preservação das tradições, usos e costumes da região e ainda pela promoção do Concelho, e tendo em conta a sua total dependência financeira, em face da sua própria natureza, tem a Autarquia plena consciência das dificuldades que as mesmas enfrentam no dia-a-dia da sua existência. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** Nestas condições e em cumprimento do estabelecido no "Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras", a Câmara Municipal, tendo em conta a importância da implementação no Concelho de uma política cultural e desportiva que possa consolidar-se no futuro e considerando as grandes dificuldades com que se debatem as associações em apreço, deliberou, por unanimidade, atribuir às mesmas, como forma de minorar as suas dificuldades financeiras e potenciar o seu desempenho e atuação, os seguintes subsídios: Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Alturas do Barroso, Dois mil Euros (2.000,00 €); Centro Cultural e Recreativo de Beça, Cinco mil Euros (5.000,00€); Associação Recreativa e Cultural de Bobadela, Quatro mil euros (4.000,00€); Associação Recreativa e Cultural "Fórum Boticas", Dois mil Euros (2.000,00€); Associação Desportiva e Cultural de Carvalhelhos, Mil e quinhentos Euros (1.500,00€); Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Serra do Leiranco - Sapiãos, Seis mil e novecentos Euros (6.900,00€); Agrupamento de Escuteiros de Boticas, Três mil e quinhentos euros (3.500,00€); Centro Cultural e Recreativo de Covas do Barroso, Três mil Euros (3.000,00€); Associação Recreativa e Cultural de Ardãos, Três mil euros (3.000,00€); Associação de Desenvolvimento de Dornelas, Seis mil e quinhentos Euros (6.500,00€); Associação Recreativa e Cultural do Largo do Souto - Nogueira, Quatro mil Euros (4.000,00€); Banda Filarmónica do Couto de Dornelas, Doze mil Euros (12.000,00€); Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Boticas, Dois mil euros



(2.000,00€), Centro Cultural e Recreativo de Pinho, Seis mil Euros (6.000,00€); Centro Social de Atilhó, Dois mil e quinhentos Euros (2.500,00€); Núcleo de Árbitros de Boticas, Mil Euros (1.000,00€); É Barroso - Associação de Chega de Bois, Catorze mil Euros (14.000,00€); Associação Cultural e Recreativa Divino Espírito Santo, Mil e quinhentos Euros (1.500,00€); Clube de Praticantes de Kung Fu Boticas, Mil e quinhentos Euros (1.500,00€); O pagamento efetivo dos apoios em causa fica condicionado à apresentação atempada dos documentos referidos no Regulamento em causa. À despesa em causa correspondem os compromissos n.º 1016 a 1033 e 1050. \_\_\_\_\_

**172 – Assembleia Municipal de Boticas / Sessão Ordinária de 27 de junho 2018**

Presente um ofício (reg. 2363, de 02/Jul.), apresentado pela Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2018, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e financeira nos termos da lei; 2.2 - Proposta de alteração (1ª) à Estrutura Orgânica do Município de Boticas e alteração (4ª) ao Mapa de Pessoal de 2018 e 2.3 - Relatório de Gestão e Contas Consolidadas / Ano de 2017. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**173 – Atribuição de subsídio / Mais Boticas – Associação Empresarial Botiquense**

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta para a atribuição de um subsídio à "Mais Boticas – Associação Empresarial Botiquense", para fazer face a despesas inerentes ao bom funcionamento daquela instituição, nomeadamente no que diz respeito à execução das diversas ações de promoção, divulgação e cativação de investimento para o Concelho de Boticas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"PROPOSTA. Solicitou a "Mais Boticas – Associação Empresarial Botiquense", ao Município de Boticas, a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes ao bom funcionamento daquela associação, nomeadamente quanto à execução das diversas ações de promoção, divulgação e cativação de investimento para o Concelho, através do ofício (reg. 2362, de 2/Jul.). Assim e considerando: Que a "Mais Boticas – Associação Empresarial Botiquense", constitui-se como uma associação que tem como principal objetivo a dinamização do comércio local e a prestação de apoio aos comerciantes do Concelho; Que aquela associação tem realizado diversos eventos com esse objetivo, tendo alcançado um sucesso considerável; Que o Município vê com bons olhos a continuidade das iniciativas realizadas por aquela associação, importantes para o desenvolvimento da economia local e consequentemente do Concelho no seu todo; Que aquela Associação não possui as receitas necessárias para fazer face às iniciativas que se propõe realizar; Que por essas razões,*

*Valia*

*considera o município a necessidade de apoiar aquela entidade através da atribuição de um apoio financeiro; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo ainda com o artigo 3.º e 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras; Assim, tendo em conta o referido anteriormente, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à Mais Boticas - Associação Empresarial Botiquense, no valor de quinze mil euros (15.000,00€), a que corresponde o compromisso n.º 1132. Câmara Municipal de Boticas, 3 de julho de 2018. O Vice-Presidente (Guilherme Pires)".*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio à "Mais Boticas - Associação Empresarial Botiquense", no valor de quinze mil euros (15.000,00€), a que corresponde o compromisso n.º 1132.

#### **174 - Proposta de Protocolo de Cooperação para Apoio à Constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais em Boticas/Aprovação**

No seguimento da outorga do protocolo em 2017, referente à integração de uma DECIR, entre o Município de Boticas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas

- AHBVB, por se manterem os pressupostos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal decidiu apresentar uma proposta para que a AHBVB integre de novo tal equipa de intervenção, sendo a mesma permanentemente constituída por cinco homens, proposta que vai de encontro à directiva operacional nº2 de 2018, DECIR e que visa atribuir a compensação de €10 diários por cada membro da equipa que integra. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida minuta de protocolo e tendo concordado com o teor da mesma deliberou por unanimidade, aprová-la, a que corresponde o compromisso n.º 1095, no valor global de Doze mil e duzentos euros (12.200€). \_\_\_\_\_

**175 – Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana / Apresentação de cumprimentos**

Presente um ofício (reg. 2213 de 20/Jun.), apresentado pelo Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, que assumiu recentemente funções, e através do qual dirige cumprimentos ao Executivo Municipal, manifestando o desejo de que seja mantida a estreita cooperação entre as Instituições e revelando ainda a total disponibilidade para o desenvolvimento de projectos comuns e o reforço de laços com o Município de Boticas. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

UJA**176 – Regimento de Infantaria n.º 19 / Agradecimento**

Presente um ofício (reg. 2335 de 27/Jun.), apresentado pelo Comandante do Regimento de Infantaria N.º 19 e através do qual agradece toda a disponibilidade e colaboração prestada pelo Município aquando da realização da Cerimónia de Juramento de Bandeira dos Soldados Recrutados do 3º CFGCPE/18, bem como a forma como os militares foram recebidos e o caloroso acolhimento das gentes de Boticas. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

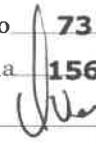
## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

### 177 - Informação de Gestão – 29 Junho de 2018

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controle Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros: \_\_\_\_\_

Receita Recebida (acumulado)	4.703.091,83
Corrente	4.134.359,22
Capital	568.732,61
Despesa Paga (acumulado)	3.454.026,46
Corrente	2.740.932,99
Capital	713.093,87
Despesa Paga (do período)	554.120,27
Corrente	458.416,61
Capital	95.703,66
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	3.421.973,87
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	332.710,91
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.384.789,70
Facturas por Pagar	226.784,60
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	715.724,57

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_



## **DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

### **178 - Empreitada "Construção do Complexo Desportivo Multiusos de Pistas para Desportos Radicais" - Prorrogação de Prazo**

Presente uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MULTIUSOS DE PISTAS PARA DESPORTOS RADICAIS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO; No seguimento da adjudicação da empreitada em epígrafe à empresa Floponor, S.A., através de deliberação tomada em reunião de câmara de 8 de março de 2017 e formalizada por contrato celebrado a 19 de abril de 2017 (03/17), a DGAT informa que a empresa veio solicitar, conforme documento em anexo, prorrogação de prazo graciosa de 60 dias, até ao dia 12 de setembro de 2018, alegando que as condições meteorológicas adversas registadas durante os meses de março e abril, nomeadamente a elevada pluviosidade, provocaram estragos em parte dos trabalhos anteriormente realizados, obrigando à sua retificação. O condicionalismo descrito impede o cumprimento do inicialmente previsto no plano de trabalhos, implicando uma prorrogação do prazo para finalização da empreitada. Face ao exposto, e considerando que sem a prorrogação de prazo de execução da obra se torna impraticável a entidade executante concluir a mesma, propõe-se, considerando o enunciado nos n.os 2 e 3, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de*

*janeiro, que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo de execução sem direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. Pelo acima exposto, poderá ser deferido o pedido formulado pelo adjudicatário e aprovado o novo plano de trabalhos, mão-de-obra e equipamento, e respetivo cronograma financeiro, em anexo. À consideração de V. Exa.,; Câmara Municipal de Boticas, 28 de junho de 2018; O Chefe da DGAT, (Óscar Lucas, Eng.º)."*

---

**Deliberação:** A Camara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação elaborada pela Divisão de Gestão e Administração do Território, deliberou, por unanimidade, conceder a respectiva prorrogação de prazo à firma Floponor, S.A..

---

### **179- Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)**

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 19-06-2018 e 02-07-2018: Proc.º n.º17-000337 - Márcia Marisa Gonçalves Vieira - Pedido de Emissão de Alvará de Licença de Construção - Deferido em 25-06-2018; Proc.º n.º 18-000127 - Maria Odete Santos Pires - construção de um muro de vedação - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 21-06-2018; Proc.ºn.º17-000019 - Mikael Ferreira Torres - Renovação de Alvará de Licença de Construção - Deferido em 26-06-2018; Proc.º n.º 18-000130 -

Valdemar Gomes Coelho - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 21-06-2018; Proc.º n.º 18-000131 - Ana Serra Leite - Substituição da Cobertura de uma habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 21-06-2018; Proc.º n.º 17-000237 - Armando Luis Macedo Couto - Pedido de Emissão de Alvará de licença de Construção - Ampliação de uma Habitação - Deferido em 20-06-2018; Proc.º n.º 17-000315 - José Luis Gonçalves Pereira - Pedido de Emissão de Alvará de licença de Construção - Construção de um Armazém - Deferido em 19-06-2018; Proc.º n.º 17-000110- - Carla Cristina Neiva Lopes - Prorrogação de Alvará de Licença de Construção - Deferido em 19-06-2018; Proc.º n.º 18-000137 - Maria Teresa Ribeiro Alves - Pedido de destaque de Parcela - Deferido em 26-06-2018, Proc.º n.º 18-000138 - Vitória Monteiro da Fonte Fernandes - Pedido de Emissão de Certidão de Compropriedade - Deferido em 26-06-2018, Proc.º n.º 18-000140 - José Pires Fernandes - Remodelação de um Anexo - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 29-06-2018. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

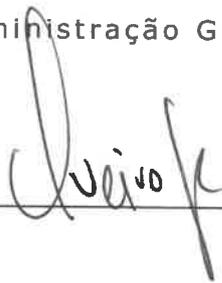
## OUTROS

### **180 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Paulo João Pereira Jorge, Técnico Superior que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Vice-Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 45 minutos. \_\_\_\_\_

### **Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_